PORTARIA N.º 040/2018/CMT, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do 13º salário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º A primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário será paga no mês de maio no ano de 2018.

Parágrafo Único O pagamento dos vencimentos será feito no dia 10 (dez) de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ SOARES
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 24 / 04 / 2018
SECRETÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br